PORTARIA Nº 006/01 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1155

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder "*Licença à Gestante*" à servidora **Luciana Costa dos Santos,** matrícula nº 0024-8, no período de 9 de dezembro de 2000 a 7 de abril de 2001, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00001/2001.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2001.

Deputado MARCELO MIRANDA Presidente